



**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA  
PÚBLICA**

**COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS  
MILITAR**

**BOLETIM Nr 50-2018**

**20 de dezembro de 2018**

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
COMANDO-GERAL  
BOLETIM DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
Nr 50-2018**

Quartel em Florianópolis, 20 de dezembro de 2018.

(QUINTA-FEIRA)

Publico para conhecimento das Unidades do Corpo de Bombeiros Militar e devida execução o seguinte:

**1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS**

**ESCALA DE SERVIÇO**

**SUPERIOR AO QUARTEL DO CMDO-GERAL**

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
14/12/2018	0800h – 0800h	Sexta-feira	Ten Cel BM JESIEL
15/12/2018	0800h – 0800h	Sábado	Ten Cel BM ADRIANA
16/12/2018	0800h – 0800h	Domingo	Ten Cel BM DE LIMA
17/12/2018	0800h – 0800h	Segunda-feira	Ten Cel BM SANDRO MARTINS
18/12/2018	0800h – 0800h	Terça-feira	Ten Cel BM CHARLES
19/12/2018	0800h – 0800h	Quarta-feira	Cel BM TADEU
20/12/2018	0800h – 0800h	Quinta-feira	Cel BM JÚLIO

**SUPERVISOR DAS UNIDADES OPERACIONAIS GRANDE FLORIANÓPOLIS**

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
14/12/2018	0800h – 0800h	Sexta-feira	Cap BM IRENO
15/12/2018	0800h – 0800h	Sábado	Cap BM BRUNO
16/12/2018	0800h – 0800h	Domingo	Cap BM MARZAROTTO
17/12/2018	0800h – 0800h	Segunda-feira	Cap BM BRUNO
18/12/2018	0800h – 0800h	Terça-feira	Cap BM GHIZOLFI
19/12/2018	0800h – 0800h	Quarta-feira	Cap BM KRETZER
20/12/2018	0800h – 0800h	Quinta-feira	Cap BM GHISOLFI

**GUARDA AO QUARTEL DO COMANDO-GERAL DO CBMSC**

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
14/12/2018	0800h – 2000h	Sexta-feira	3º Sgt BM CTISP AURÉLIO
14/12/2018	2000h – 0800h	Sexta-feira	Subten BM FRAGA
15/12/2018	0800h – 0800h	Sábado	3º Sgt BM CTISP CÔRTEZ
16/12/2018	0800h – 2000h	Domingo	2º Sgt BM PIRES

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
16/12/2018	2000h – 0800h	Domingo	2º Sgt BM CTISP CAPISTRANO
17/12/2018	0800h – 2000h	Segunda-feira	Sd-1 BM SCHÉ
17/12/2018	2000h – 0800h	Segunda-feira	3º Sgt BM CTISP AURÉLIO
18/12/2018	0800h – 2000h	Terça-feira	3º Sgt BM CTISP CÔRTEZ
18/12/2018	2000h – 0800h	Terça-feira	Cb BM FARIAS
19/12/2018	0800h – 2000h	Quarta-feira	2º Sgt BM CTISP CAPISTRANO
19/12/2018	2000h – 0800h	Quarta-feira	3º Sgt BM CTISP CÔRTEZ
20/12/2018	0800h – 2000h	Quinta-feira	3º Sgt BM CTISP AURÉLIO
20/12/2018	2000h – 0800h	Quinta-feira	2º Sgt BM CTISP CAPISTRANO

## 2ª PARTE – INSTRUÇÃO

Sem alteração.

## 3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

### I - ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

#### **APOIO ADMINISTRATIVO E/OU OPERACIONAL NA EQUIPE DE TRANSIÇÃO DE GOVERNO**

Conforme ofício Nr 549/2018 do Gabinete do Secretário de Estado da Casa Civil, o servidor abaixo nominado, passa a atuar, cumulativamente com as funções já exercidas, no apoio administrativo e/ou operacional na Equipe de Transição de Governo, no período de 3 à 31 Dez 18.

Ten Cel BM Mtcl 919713-3 CHARLES ALEXANDRE VIEIRA.

---

GUIDEVERSON DE LOURENÇO HEISLER – Ten Cel BM  
Respondendo pela Ajudância Geral CBMSC (NB s/Nr de 17 Dez 18)

Conforme ofício Nr 551/2018 do Gabinete do Secretário de Estado da Casa Civil, os servidores abaixo nominados, passam a atuar, cumulativamente com as funções já exercidas, no apoio administrativo e/ou operacional na Equipe de Transição de Governo, no período de 11 à 31 Dez 18.

Maj BM Mtcl 926741-7 GEORGE DE VARGAS FERREIRA;  
Cap BM Mtcl 374613-5 HELOISA HELENA BATTISTI.

---

GUIDEVERSON DE LOURENÇO HEISLER – TC BM  
Respondendo pela Ajudância Geral CBMSC (NB s/Nr de 17 Dez 18)

#### **COMANDOS DIVERSOS - CCSv**

A 20 Dez 18, passa a responder pelo Comando da Companhia de Comando e Serviços o Ten Cel BM Mtcl 924688-6 VANDERVAN NIVALDO DA SILVA VIDAL, acumulativamente com as funções que já exerce, enquanto durar o afastamento do titular, Cap BM Mtlc 928369-2 GUSTAVO CUNHA SALVADOR.

#### **DISPENSA DO SERVIÇO – CANCELAMENTO**

Na solicitação contida na Nota Eletrônica Nr 448-18-CorreG do dia 11 Dez 18, do Cel BM Mtcl 918714-6 DANIEL FERNANDES, onde solicita que seja cancelada a dispensa por adiantamento de gozo de férias no período de 17 a 21 Dez 18, em face de necessidade do serviço (missões inerentes a Correg G), resolvo:

- I. autorizo o cancelamento da dispensa por adiantamento de gozo de férias;
- II. inserir no Sistema Correg e SiGRH;
- III. publicar em BCBM.

Cel BM - ALEXANDRE CORRÊA DUTRA  
Respondendo pelo Comando-Geral do CBMSC (NB Nr 40-CorreG, de 17 Dez 18)

### **LICENÇA ESPECIAL**

Na solicitação contida na Parte Nr 91-EMG, de 11 Dez 18, pelo Ten Cel BM Mtcl 924667-3 EDUARDO AROLDI DE LIMA, do EMG, onde solicita que sejam concedidos 30 dias de licença especial referente ao 2º mês do 3º quinquênio (3 Mar 07 à 2 Mar 12), a contar de 26 Dez 18, dou o seguinte despacho:

- I. autorizo;
- II. publique-se em BCBM;
- III. registre-se no SIGRH.

Quartel do CmdoG, em Florianópolis, 13 de dezembro de 2018.

Cel BM - ALEXANDRE CORRÊA DUTRA  
Respondendo pelo Comando-Geral do CBMSC (NB Nr 79-EMG, de 13 Dez 18)

Na solicitação contida na Nota s/Nr de 13 Dez 18, pelo Cap BM Mtcl 928369-2 GUSTAVO CUNHA SALVADOR, Ajudante de Ordens do Cmt-Geral do CBMSC, onde solicita o gozo de 1 mês de licença especial a contar de 20 Dez 18, dou o seguinte despacho:

- I. autorizo;
- II. inserir no SIGRH;
- III. publique-se em BCBM;

Cel BM - ALEXANDRE CORRÊA DUTRA  
Respondendo pelo Comando-Geral do CBMSC

### **SERVIÇO DE SAÚDE**

A 17 Dez 18, do 1º Ten BM Mtcl 929636-0 DIOGO VIEIRA FERNANDES, da AjG, compareceu na Formação Sanitária da 1ª RPM e obteve o seguinte parecer médico: “#Promoção BM# Apto para o serviço BM. Incapaz temporariamente por 60 dias para realização do TAF.” GLAUCO TINOCO ANACHE, 1º Ten Med PM Mtcl 933881-0 CREMESC 9762.

## **II - ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS**

Sem alteração.

## **III - ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS**

### **AUTORIZAÇÃO**

Na solicitação contida na Parte Nr 94-AjG de 18 Dez 18, do Sd-1 BM Mtcl 929331-0 FÁBIO GIRARD DOS SANTOS, onde solicita autorização para inscrição e frequência do Curso de Instrutor do Projeto Gofinho a ser realizado nos dias 20 e 21 Dez 18, dou o seguinte despacho:

- I. autorizo;
- II. publicar em BCBM.

---

GUIDEVERSON DE LOURENÇO HEISLER - Ten Cel BM  
Rsp pela Ajudância-Geral do CBMSC

### **DISPENSA DO SERVIÇO**

Na solicitação contida na Nota Nr 2672-2018-AjG, de 13 Dez 18, do Sd-1 BM Mtcl 930127-5 JAISON PRADES COELHO, da AjG, onde solicita a dispensa do serviço administrativo nos dias 11 e 20 Dez 18, para compensação em banco de horas, dou o seguinte despacho:

- I. Autorizo a dispensa dos dias 11 e 20 Dez 18 para desconto em banco de horas;
- II. publique-se;
- III. inserir no SIGRH.

---

GUIDEVERSON DE LOURENÇO HEISLER – Ten Cel BM  
Rsp pela Ajudância-Geral do CBMSC

Concedo 2 (dois) dias de dispensa do serviço para desconto em férias ao Sd-3 NQ BM Mtcl 693318-1 MATEUS LUIZ DUARTE, a contar de 12 Nov 18, referente ao primeiro período aquisitivo. (Conforme Parte Nr 103/DP/CBMSC).

- I. publique-se;
- II. inserir.

Florianópolis, 19 de dezembro de 2018.

---

ADRIANA DE SOUZA DA SILVA - Ten Cel BM  
Chefe da DiRH/DPCBMSC (NB Nr 322-DP, de 19 Dez 18)

Concedo 1 (um) dia de dispensa do serviço para desconto em férias ao Sd-3 NQ BM Mtcl 693318-1 MATEUS LUIZ DUARTE, a contar de 7 Dez 18, referente ao primeiro período aquisitivo. (Conforme Parte Nr 115/DP/CBMSC).

- I. publique-se;
- II. inserir.

Florianópolis, 19 de dezembro de 2018.

---

ADRIANA DE SOUZA DA SILVA - Ten Cel BM  
Chefe da DiRH/DPCBMSC (NB Nr 322-DP, de 19 Dez 18)

### **MOVIMENTAÇÃO**

Por ordem do Sr Cel BM ALEXANDRE CORRÊA DUTRA, Chefe do Estado-Maior-Geral do CBMSC, respondendo pelo Comando-Geral do CBMSC, retifico parcialmente a Nota Nr 2021-18-DP: Movimentação Com Ônus para o Estado de Santa Catarina, com a seguinte alteração (DESTINO) na movimentação do Bombeiro Militar abaixo relacionado, mantendo as demais como foi divulgado anteriormente:

Sd BM Mtcl 933611-7 DANIEL BERGER FILHO do 3<sup>o</sup>/4<sup>a</sup>/7<sup>o</sup> BBM - Jaraguá do Sul para o 1<sup>o</sup>/3<sup>a</sup>/7<sup>o</sup> BBM – Barra Velha, por necessidade do serviço e a de fim de reforçar o efetivo da Operação Veraneio 2018/2019. Sem trânsito, sendo a contar de 10 de dezembro de 2018, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

---

JÚLIO CÉSAR DA SILVA- Cel BM

Diretor de Pessoal (Nota Nr 2085-18-DP: Retifica Parcialmente a Nota Nr 2021-18-DP)

Por ordem do Sr Cel BM ALEXANDRE CORRÊA DUTRA, Chefe do Estado-Maior-Geral do CBMSC, respondendo pelo Comando Geral do CBMSC, retifico parcialmente a Nota Nr 2006-18-DP: Movimentação Sem Ônus para o Estado de Santa Catarina, com a seguinte alteração (TRÂNSITO E DATA DE APRESENTAÇÃO) na movimentação do Bombeiro Militar abaixo relacionado, mantendo as demais como foi divulgado anteriormente:

Sd BM Mtcl 932253-1 PAULO HENRIQUE DO NASCIMENTO do 5<sup>o</sup>/3<sup>a</sup>/5<sup>o</sup> BBM - Trombudo Central para o 1<sup>o</sup>/3<sup>a</sup>/5<sup>o</sup> BBM - Rio do Sul, por interesse próprio, conforme Parte arquivada

na DP. Sem trânsito, sendo a contar de 16 de dezembro de 2018, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

JULIO CÉSAR DA SILVA- Cel BM

Diretor de Pessoal (Nota Nr 2086-DP: Retifica Parcialmente a Nota Nr 2006-18-DP)

Com base no Artigo 5º da Lei Estadual Nr 6.217/83, e no Decreto Nr 1.158/2008 combinado a Portaria Nr 207/GEPES/DIAF/SSP/2017 e por ordem do Sr Cel BM ALEXANDRE CORRÊA DUTRA, Chefe do Estado Maior Geral do CBMSC, respondendo pelo Comando Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Sd BM Mtel 930093-7 GABRIEL DE FREITAS CAMACHO do 1º/1ª/1º BBM - Florianópolis para a DITI/DLF - Florianópolis, por interesse próprio, conforme Parte arquivada no 1º BBM. Sem trânsito, sendo a contar de 20 de dezembro de 2018, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

JÚLIO CÉSAR DA SILVA- Cel BM

Diretor de Pessoal (Nota Nr 2096-18-DP: Movimentação Sem Ônus)

#### **IV – COMISSÃO DE PROMOÇÃO DE PRAÇAS**

##### **DESPACHO DECISÓRIO Nr 41/2018**

Em 4 de dezembro de 2018

PROCESSO: Parecer da Comissão de Promoção de Praças;

ASSUNTO: Reconsideração de Ato de Indeferimento de Instauração de PAAB.

1. Processo originário do requerimento firmado pelo Cb BM Mtel 927192-9 JULIO CESAR OREL DOS SANTOS e Sd BM Mtel 932230-2 AUGUSTO GEMNIZECZAK, o qual requer Revisão do Indeferimento da Instauração de PAAB.

2. Considerando que, a vista dos elementos constantes do processo e dos argumentos apresentados pelos requerentes, dou o seguinte DESPACHO:

a. CONCORDO, com o parecer da Assessoria Jurídica Nr 2-2018-AssJur de 05 de julho de 2018, o qual concluiu que o Recurso não merece ser reconhecido, por quanto não foram apresentados fatos, provas e/ou documentos novos quanto à situação que se pretende apurar, conforme o que preceitua a Resolução Nr -1 – CBMSC – 14, de 12 dezembro de 2014, em seu artigo 4º, inciso III, alíneas “b”, “c” e “e”.

b. Publique-se o presente despacho no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar, informe-se à organização bombeiro militar dos interessados para as providências que decorrem deste despacho, e archive-se.

VANDERLEI VANDERLINO VIDAL - Cel BM

Subcmt-G e Presidente da CPP/CBMSC (Nota Nr 2074-18-CPP, de 14 Dez 18)

#### **V – DIRETORIA DE PESSOAL**

##### **PORTARIAS**

##### **PORTARIA Nr 372/CBMSC/2018, de 11 de outubro de 2018.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais, com base nos Art. 4º e 5º da Lei Complementar Nr 380 de 3 de maio de 2007, com alterações da Lei Complementar Nr 550 de 23 de novembro de 2011 e Lei Complementar Nr 614 de 20 de dezembro de 2013 e regulamentada pelo Decreto Nr 333 de

31 de maio de 2007, combinado com a Deliberação Nr 1079/2009 do Grupo Gestor do Governo Estadual, resolve, DESIGNAR, para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP-CBMSC), o 3º SGT BM RR Mtcl 916681-5 ALTAMIR TRATZ, para atuar no 1º BBM (Florianópolis), no período de 11 de outubro de 2018 a 10 de outubro de 2022, em conformidade com as atividades previstas no §2º do Art. 1º da Lei Complementar Nr 380/2007.

Cel BM - JOÃO VALÉRIO BORGES  
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 20.916, de 14 Dez 18)

**PORTARIA Nr 373/CBMSC/2018, de 5 de novembro de 2018.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais, com base no Art 15, item I (a pedido) da Lei Complementar Nr 380 de 3 de maio de 2007, combinado com o Art. 16 item I (a pedido) do Decreto Nr 333, de 31 de maio de 2007, resolve, DISPENSAR E EXCLUIR DO CADASTRO PARA ADMISSÃO do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP-CBMSC), o 1º Sgt BM RR Mtcl 911083-6 SÉRGIO NARBAL DE CÁSSIO, a contar de 5 de novembro de 2018, por não ter mais interesse em permanecer no CTISP, contratado conforme designação feita na Portaria Nr 363/CBMSC/2018, publicada em Diário Oficial do Estado Nr 20.888, de 1º de novembro de 2018.

Cel BM - JOÃO VALÉRIO BORGES  
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 20.916, de 14 Dez 18)

**PORTARIA Nr 374/CBMSC/2018, de 5 novembro de 2018.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais, com base na Lei Complementar Nr 380 de 3 de maio de 2007 com alterações da Lei Complementar Nr 550 de 23 de novembro de 2011, e regulamentada pelo Decreto Nr 333 de 31 de maio de 2007, resolve, RENOVAR DESIGNAÇÃO do 3º Sgt BM RR Mtcl 913747-5 JUAREZ SANTOS DA FONSECA, para atuar na Comissão Estadual de Leilão do DETRAN/SC (Florianópolis), no período de 6 de novembro de 2018 à 5 de novembro de 2022, em conformidade com as atividades previstas no §2º do Art. 1º da Lei Complementar Nr 380/2007.

Cel BM - JOÃO VALÉRIO BORGES  
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 20.916, de 14 Dez 18)

**PORTARIA Nr 392/CBMSC/2018, de 23 de novembro de 2018.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve:

EXONERAR, da função de Comandante Interino do 10º Batalhão de Bombeiro Militar (10º BBM), com sede em São José – SC, DAVI PEREIRA DE SOUZA, Maj BM matrícula 927275-5, com efeitos a contar de 5 de novembro de 2018.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante do 10º Batalhão de Bombeiro Militar (10º BBM), com sede em São José – SC, SANDRO MARTINS, Ten Cel BM matrícula 920263-3, com efeitos a contar de 5 de novembro de 2018.

EXONERAR, da função de Comandante Interino da 1ª Companhia do 10º Batalhão de Bombeiro Militar (1ª/10º BBM), com sede em São José – SC, GABRIEL SCHMITT LAURENTINO, 2º Ten BM matrícula 392279-0-02, com efeitos a contar de 5 de novembro de 2018.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante da 1ª Companhia do 10º Batalhão de Bombeiro Militar (1ª/10º BBM), com sede em São José – SC, DAVI PEREIRA DE SOUZA, Maj BM matrícula 927275-5, com efeitos a contar de 5 de novembro de 2018.

EXONERAR, da função de Comandante do 2º Pelotão da 1ª Companhia do 10º Batalhão de Bombeiro Militar (2º/1ª/10º BBM), com sede em São José – SC, MARCUS AGUIAR IMBROSIO, 2º Ten BM matrícula 933678-8, com efeitos a contar de 5 de novembro de 2018.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante do 2º Pelotão da 1ª Companhia do 10º

Batalhão de Bombeiro Militar (2º/1ª/10º BBM), com sede em São José – SC, GABRIEL SCHMITT LAURENTINO, 2º Ten BM matrícula 392279-0-02, com efeitos a contar de 5 de novembro de 2018.

EXONERAR, da função de Comandante do 4º Batalhão de Bombeiro Militar (4º BBM), com sede em Criciúma – SC, JAMES MARCELO VENTURA, Ten Cel BM matrícula 919725-7, com efeitos a contar de 25 de novembro de 2018.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante do 4º Batalhão de Bombeiro Militar (4º BBM), com sede em Criciúma – SC, GUSTAVO EUSTÁQUIO MACEDO CAMPOS, Ten Cel BM matrícula 921527-1, com efeitos a contar de 25 de novembro de 2018.

EXONERAR, da função de Comandante Interino do 2º Batalhão de Bombeiro Militar (2º BBM), com sede em Curitiba – SC, WILLIAN LEAL NUNES, Cap BM matrícula 927100-7, com efeitos a contar de 5 de novembro de 2018.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante do 2º Batalhão de Bombeiro Militar (2º BBM), com sede em Curitiba – SC, PAULO DINIZ ARRUDA NUNES, Ten Cel BM matrícula 922317-7, com efeitos a contar de 5 de novembro de 2018.

EXONERAR, da função de Comandante do 2º Pelotão da 3ª Companhia do 2º Batalhão de Bombeiro Militar (2º/3ª/2º BBM), com sede em Fraiburgo – SC, RAFAEL MANOEL JOSÉ 2º Ten BM matrícula 927669-6-02, com efeitos a contar de 6 de dezembro de 2018.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante do 2º Pelotão da 3ª Companhia do 2º Batalhão de Bombeiro Militar (2º/3ª/2º BBM), com sede em Fraiburgo – SC, LEVI GARCIA RIBEIRO 2º Ten BM matrícula 933510-2-02, com efeitos a contar de 6 de dezembro de 2018.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante do 1º Pelotão da 3ª Companhia do 2º Batalhão de Bombeiro Militar (1º/3ª/2º BBM), com sede em Videira – SC, FRANCISCO CLEMENTE SCHARF FILHO, 2º Ten BM matrícula 934064-5, com efeitos a contar de 21 de dezembro de 2018.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante do 3º Pelotão da 3ª Companhia do 2º Batalhão de Bombeiro Militar (3º/3ª/2º BBM), com sede em Caçador – SC, MAYKOW CHRISTIAN ALMEIDA, 2º Ten BM matrícula 934058-0, com efeitos a contar de 6 de dezembro de 2018.

EXONERAR, da função de Comandante do 1º Grupo do 3º Pelotão da 3ª Companhia do 2º Batalhão de Bombeiro Militar (1º/3º/3ª/2º BBM), com sede em Caçador – SC ALFREDO GOETEN NETO 3º Sgt BM matrícula 923476-4, com efeitos a contar de 6 de dezembro de 2018.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante do 3º Pelotão da 1ª Companhia do 2º Batalhão de Bombeiro Militar (3º/1ª/2º BBM), com sede em Campos Novos – SC, NICOLAS PAOLO ZANELLA 2º Ten BM matrícula 934054-8, com efeitos a contar de 6 de dezembro de 2018.

EXONERAR, da função de Comandante do 1º Grupo do 3º Pelotão da 1ª Companhia do 2º Batalhão de Bombeiro Militar (1º/3º/1ª/2º BBM), com sede em Campos Novos – SC, SÉRGIO NEI JUREK, 3º Sgt BM matrícula 920523-3-02, com efeitos a contar de 6 de dezembro de 2018.

EXONERAR, da função de Comandante do 3º Batalhão de Bombeiro Militar (3º BBM), com sede em Blumenau – SC, JOSÉ GAMBA JÚNIOR, Ten Cel BM matrícula 919706-0, com efeitos a contar de 26 de novembro de 2018.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante do 3º Batalhão de Bombeiro Militar (3º BBM), com sede em Blumenau – SC, LUCIANO MOMBELLI DA LUZ, Ten Cel BM matrícula 921542-5, com efeitos a contar de 26 de novembro de 2018.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante do 1º Pelotão da 2ª Companhia do 3º Batalhão de Bombeiro Militar (1º/2ª/3º BBM), com sede em Timbó – SC, LUIZ HENRIQUE LANA, 2º Ten BM matrícula 934056-4, com efeitos a contar de 26 de novembro de 2018.

EXONERAR, da função de Comandante do 1º Grupo do 3º Pelotão da 1ª Companhia do 5º Batalhão de Bombeiro Militar (1º/3º/1ª/5º BBM), com sede em Otacílio Costa – SC, JOSÉ DE MACEDO, Subten BM matrícula 921565-4, com efeitos a contar de 9 de julho de 2018.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante do 1º Grupo do 3º Pelotão da 1ª Companhia do 5º Batalhão de Bombeiro Militar (1º/3º/1ª/5º BBM), com sede em Otacílio Costa – SC, ANTONIO MANOEL MELO, 2º Sgt BM matrícula 913463-8, com efeitos a contar de 9 de julho de 2018.

Cel BM - JOÃO VALÉRIO BORGES

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 20.916, de 14 Dez 18)

**PORTARIA Nr 398/CBMSC/2018, de 3 de dezembro de 2018.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve:

EXONERAR, da função de Comandante do 10º Batalhão de Bombeiro Militar (10º BBM), com sede em São José – SC, SANDRO MARTINS, Ten Cel BM matrícula 920263-3, com efeitos a contar de 4 de dezembro de 2018.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante do 10º Batalhão de Bombeiro Militar (10º BBM), com sede em São José – SC, CHRISTIANO CARDOSO, Ten Cel BM matrícula 925320-3, com efeitos a contar de 4 de dezembro de 2018.

EXONERAR, da função de Comandante do 1º Batalhão de Bombeiro Militar (1º BBM), com sede em Florianópolis – SC, CHRISTIANO CARDOSO, Ten Cel BM matrícula 925320-3, com efeitos a contar de 4 de dezembro de 2018.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante do 1º Batalhão de Bombeiro Militar (1º BBM), com sede em Florianópolis – SC, SANDRO MARTINS, Ten Cel BM matrícula 920263-3, com efeitos a contar de 4 de dezembro de 2018.

EXONERAR, da função de Comandante do 1º Grupo do 3º Pelotão da 1ª Companhia do 9º Batalhão de Bombeiro Militar (1º/3º/1ª/9º BBM), com sede em Canoinhas – SC, JAIRO RODOLFO AUERBACH, 3º Sgt BM matrícula 923841-7, com efeitos a contar de 3 de dezembro de 2018.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante do 1º Grupo do 3º Pelotão da 1ª Companhia do 9º Batalhão de Bombeiro Militar (1º/3º/1ª/9º BBM), com sede em Canoinhas – SC, FÁBIO ADAURI SAULO PACHECO, 3º Sgt BM matrícula 927785-4, com efeitos a contar de 3 de dezembro de 2018.

Cel BM - JOÃO VALÉRIO BORGES

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 20.916, de 14 Dez 18)

**PORTARIA Nr 399/CBMSC/2018, de 4 de dezembro de 2018.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve:

NOMEAR, para exercer a função de Comandante do 1º Pelotão da 4ª Companhia do 3º Batalhão de Bombeiro Militar (1º/4ª/3º BBM), com sede em Blumenau – SC, GETER CRISTHIANE DAL FARRA DA SILVA, 2º Ten BM matrícula 929157-1-02, com efeitos a contar de 26 de novembro de 2018.

Cel BM - JOÃO VALÉRIO BORGES

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 20.916, de 14 Dez 18)

**PORTARIA Nr 401/CBMSC/2018, de 7 de dezembro de 2018.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve:

EXONERAR, da função de Comandante Interino do 7º Batalhão de Bombeiro Militar (7º BBM), com sede em Itajaí – SC, JOSÉ ANANIAS CARNEIRO, Maj BM matrícula 926745-0, com efeitos a contar de 7 de dezembro de 2018.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante do 7º Batalhão de Bombeiro Militar (7º BBM), com sede em Itajaí – SC, FABIANO BASTOS DAS NEVES, Ten Cel BM matrícula 924000-4, com efeitos a contar de 7 de dezembro de 2018.

EXONERAR, da função de Comandante do Pelotão de Comandos e Serviços do 7º Batalhão de Bombeiro Militar (PCSv/7º BBM), com sede em Itajaí – SC, GUSTAVO CARDOSO, 1º Ten BM matrícula 929033-8, com efeitos a contar de 10 de dezembro de 2018.

EXONERAR, da função de Comandante do 3º Pelotão da 3ª Companhia do 7º Batalhão de Bombeiro Militar (3º/3ª/7º BBM), com sede em Araquari – SC, JONAS LEMOS TALAISYS, 1º Ten BM matrícula 931893-3, com efeitos a contar de 11 de dezembro de 2018.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante do 3º Pelotão da 3ª Companhia do 7º Batalhão de Bombeiro Militar (3º/3ª/7º BBM), com sede em Araquari – SC, GUSTAVO CARDOSO,

1º Ten BM matrícula 929033-8, com efeitos a contar de 11 de dezembro de 2018.

Cel BM - JOÃO VALÉRIO BORGES  
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 20.916, de 14 Dez 18)

## **VI - ESTADO-MAIOR-GERAL**

### **DIRETRIZ DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PERMANENTE**

Identificação: DtzPAP Nr 8-CmdoG

Abrangência: Toda a Corporação

Classificação: Administrativa Permanente

Versão: 1ª, de 14 Dez 18

Assunto: Dispõe sobre a política de radiocomunicação do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

#### **1. FINALIDADE**

Padronizar o sistema de radiocomunicação, bem como estabelecer a forma de migração do mesmo para o padrão digital mantendo a compatibilidade com o atual sistema de comunicação analógica. Regula ainda os investimentos, as aquisições de equipamentos e a contratação de serviços de radiocomunicação no âmbito do CBMSC e responsabilidades dos envolvidos neste processo.

#### **2. REFERÊNCIAS**

- 2.1 Constituição Federal de 1988 (Art. 144, V, § 7º);
- 2.2 Lei Nr 6.217, de 10 Fev 1983;
- 2.3 Lei Complementar nº 724, de 18 Jul 18.

#### **3. OBJETIVOS**

- 3.1 Padronizar o sistema de radiocomunicação;
- 3.2 Estabelecer a forma de migração do mesmo para o padrão digital;
- 3.3 Garantir a compatibilidade do atual sistema de comunicação analógica com o novo padrão digital;
- 3.4 Regular os investimentos, as aquisições de equipamentos e a contratação de serviços de radiocomunicação no âmbito do CBMSC;
- 3.5 Estabelecer as responsabilidades dos envolvidos.

#### **4. CONCEITO**

- 4.1 A política de radiocomunicação do CBMSC é de competência do Comando Geral, analisado os estudos de Estado Maior e da proposição de linhas de ação pela DiTI.
- 4.2 A política de radiocomunicação do CBMSC é apresentada sob a forma de três documentos:
  - a. A Diretriz de Procedimento Permanente contém as determinações que norteiam e definem o presente e estimam tendências de futuro da radiocomunicação, sempre levando em conta a doutrina de emprego do Corpo de Bombeiros baseado no C3 (Comando, Controle e Comunicação);
  - b. A Instrução Normativa é o conjunto de informações técnicas, procedimentos e padrões de instalação e execução de serviços de radiocomunicação propostas pela DiTI e aprovadas pelo Comando Geral;
  - c. O Plano Diretor é instrumento pelo qual a corporação regula as instalações, frequências e comutação de rede de radiocomunicação no âmbito do território catarinense. Também poderá ser utilizado para posicionar os recursos a fim de atender a demanda de tráfego de dados da corporação.

## 5. SITUAÇÃO:

a. O Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC) possui um sistema de radiocomunicação composto por Estações Repetidoras, Centrais de Emergência, Terminais Fixos (pelo menos um por quartel), Terminais Móveis e Terminais Portáteis.

b. O Sistema de Radiocomunicação do CBMSC deverá ser dimensionado para que possua confiabilidade, interoperabilidade, alta disponibilidade, segurança física das instalações, sistemas alternativos de energia (geradores, banco de baterias, captadores de energia solar e eólica) e garantias administrativas dos imóveis utilizados, devendo manter-se operativos mesmo durante catástrofes e eventos adversos.

c. A Radiocomunicação do CBMSC deverá ser planejada e desenvolvida de maneira que os equipamentos de rádio de qualquer unidade possam se comunicar com qualquer repetidora da corporação no Estado de Santa Catarina. Com isso, contemplam-se os requisitos de interoperabilidade e compatibilidade dos equipamentos de comunicação de qualquer emprego operacional do CBMSC.

## 6. EXECUÇÃO

### 6.1 DA REDE DE RADIOCOMUNICAÇÃO:

a. Por meio de instruções normativas a DiTI regulará a conversão do sistema analógico para digital, observadas a legislação da Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel).

b. Todos os equipamentos de radiocomunicação utilizados no CBMSC devem ser homologados pela Anatel.

c. A conversão da rede analógica para a digital deverá obrigatoriamente ser realizada com base em projeto técnico, sob as orientações da DiTI.

d. A DiTI deverá licenciar, junto à Anatel, todos os terminais fixos, estações repetidoras e suas respectivas frequências .

### 6.2 ESTAÇÕES REPETIDORAS:

a. As estações repetidoras são sistemas automáticos de retransmissão de sinal.

b. São compostas por equipamentos rádio transceptores de transmissão e de recepção, além de seus elementos de propagação (antenas), filtros, duplexadores, cabos, fontes de alimentação, bancos de baterias, bem como sistemas de segurança física, torre, proteção de descarga atmosférica e instalação elétrica, bem como outros acessórios.

c. As Estações Repetidoras digitais deverão ser do tipo full time com recepção e transmissão integradas em um único equipamento.

d. Os equipamentos, elementos de propagação, sistemas e demais dispositivos de repetição devem atender às especificações padronizadas pela DiTI.

e. As estações repetidoras deverão ser acondicionadas em abrigos metálicos ou de alvenaria, devendo o mesmo possuir porta metálica para a proteção dos equipamentos, dificultando furtos ou invasão do local.

f. Os abrigos deverão possuir sua rede elétrica e todas as massas metálicas interligadas ao sistema de aterramento do sítio, o qual deverá atender à impedância máxima exigida pela norma ABNT NBR-5410.

g. O ambiente deverá ser climatizado, para evitar altas temperaturas e umidade com o uso de condicionadores de ar ou, na impossibilidade deste, com coolers acoplados ao rack da repetidora .

h. As repetidoras deverão ser instaladas em racks padrão 19 polegadas para sua proteção mecânica, aquelas que possuírem gabinete de outro padrão deverão ser migradas para o padrão de 19 polegadas.

i. As repetidoras deverão ser ligadas à um banco de baterias que permita a autonomia de, pelo menos, 5 dias sem o fornecimento de energia elétrica da concessionária.

j. Sempre que possível, deverão ser utilizados geradores fotovoltaicos de energia para alimentação das estações repetidoras.

k. Os equipamentos deverão possuir sua ligação com o sistema irradiante protegida por protetores contra surto coaxiais a gás, os quais deverão ser ligados ao sistema de aterramento.

l. A especificação para aquisição, instalação e manutenção dos terminais fixos, terminais móveis, terminais portáteis, repetidoras, links/ rádio enlaces entre repetidoras, as frequências e a manutenção de equipamentos de rádio serão regulados por Instrução Normativa.

## 7. ATRIBUIÇÕES

### 7.1 ATRIBUIÇÕES DA DiTI:

- a. Propor, manter, atualizar e fiscalizar o correto cumprimento da política de radiocomunicação no âmbito da corporação;
- b. Manter sistema para registro e controle de carga e descarga dos equipamentos de radiocomunicação do CBMSC;
- c. Manter atualizado e aprovado o projeto técnico de radiocomunicação do CBMSC;
- d. Por meio de Instruções Normativas propostas ao Comando Geral, estabelecer e manter atualizadas as especificações dos equipamentos, técnicas, requisitos de instalação e atualização de tecnologias utilizadas na rede de radiocomunicação do CBMSC;
- e. Regular o uso de frequências aeronáuticas e móveis marítimas no âmbito da corporação;
- f. Fiscalizar a correta utilização das frequências licenciadas conforme aprovação e licenciamento da Anatel;
- g. Estabelecer os padrões técnicos para a execução dos contratos de manutenção dos sistemas de radiocomunicação;
- h. Assumir a responsabilidade sobre a radiocomunicação em eventos naturais adversos e/ou operações de bombeiro extraordinárias no âmbito do estado de Santa Catarina, quando solicitado pelos comandantes regionais;
- i. Planejar e ministrar instruções acerca de radiocomunicação no CBMSC, com o intuito de formar gestores do sistema de radiocomunicação no âmbito dos batalhões.

### 7.2 ATRIBUIÇÕES DO COMANDANTE REGIONAL:

- a. Cumprir e fazer cumprir no âmbito da sua região a política de radiocomunicação do CBMSC;
- b. Garantir o investimento no âmbito dos batalhões na área de radiocomunicação;
- c. Solicitar a DiTI apoio técnico para a solução de problemas de radiocomunicação no âmbito das suas regiões;
- d. Sugerir a DiTI a criação ou alteração de Instruções Normativas no âmbito da corporação;
- e. Zelar, em parceria com os comandos de batalhão, pela qualidade, capilaridade e perfeito funcionamento dos sistemas de radiocomunicação no âmbito da região;
- f. Fiscalizar o correto cumprimento dos prazos previstos para a implantação do Plano de Radiocomunicação do CBMSC, no âmbito da sua região.

### 7.3 ATRIBUIÇÕES DO COMANDANTE DO BATALHÃO:

- a. Cumprir e fazer cumprir a política de radiocomunicação do CBMSC no âmbito do Batalhão;
- b. Por meio dos escalões subordinados, manter o sistema de radiocomunicação no âmbito do batalhão funcionando perfeitamente;
- c. Manter o controle e a segurança física das repetidoras, zelando pelo seu perfeito funcionamento;
- d. Prever e aplicar os recursos necessários para o investimento em radiocomunicação no âmbito do batalhão com vistas ao cumprimento do Plano Diretor de Radiocomunicação nos prazos previstos;
- e. Manter no mínimo 100% da área urbana do batalhão coberta pelo sistema de radiocomunicação;
- f. Salvo em eventos extraordinários, não compete a DiTI realizar a manutenção do sistema de radiocomunicação do CBMSC, sendo a previsão e execução da manutenção de rotina do sistema uma atribuição dos batalhões;
- g. Promover o desenvolvimento social dos Bombeiros Militares da ativa, reserva remunerada, reformados e seus familiares a viabilização do acesso aos recursos sociais disponíveis nas diferentes

áreas com vistas à construção da cidadania, onde o bombeiro seja valorizado na sua condição humana e de profissional;

h. Apoiar e estimular o desenvolvimento das potencialidades de seus integrantes, em todas as suas perspectivas, individual, grupal e comunitária, com vistas à plena realização pessoal, profissional e social.

Florianópolis, 14 de dezembro de 2018.

Cel BM - ALEXANDRE CORRÊA DUTRA  
Respondendo pelo Comando-Geral do CBMSC (Nota Nr 2684-18-EMG, de 13 Dez 18)

## PLANO GERAL DE ENSINO 2018

Do publicado em Separata ao BCBM Nr 15-2018 de 19 Abr 18.

### APOSTILA

No presente ato,

ONDE SE LÊ:

**m. Treinamento de Resgate Veicular (TRVe)**

Nº	Sigla	Coordenadorias	Local	BBM	Carga Horária		Vagas		Início	Término	Coordenador logístico/local	Coordenador acadêmico	Previsão de Custos	
					Curso	Ind	Min	Máx					Corpo Docente	Corpo Discente
145	TRVe	Coord Resg Veicular	Brusque	3ºBBM	40	40	20	40	1º Semestre	1º Semestre	Ten Manfin	Ten Jacson	RS 3.164,00	-
146	TRVe	Coord Resg Veicular	Itaporanga	5ºBBM	40	40	20	40	A definir	A definir	Cb Mancilla	Ten Rubens	RS 3.164,00	-
147	TRVe	Coord Resg Veicular	Chapecô	6ºBBM	40	40	20	40	Jun	Jun	Ten Ecco	Ten Ecco	RS 3.164,00	-
148	TRVe	Coord Resg Veicular	Itajai	7ºBBM	40	40	20	40	A definir	A definir	Cb Lucena	Cb Lucena	RS 3.164,00	-
149	TRVe	Coord Resg Veicular	Maravilha	12ºBBM	40	40	20	40	30/04/18	05/04/18	Sd Garcia	Ten Rudini	RS 3.164,00	-
150	TRVe	Coord Resg Veicular	Itapema	13ºBBM	40	40	20	40	07/05/18	11/05/18	Ten Marcus	Cb Maycon	RS 3.164,00	-
<b>TOTAL VAGAS</b>									<b>240</b>	<b>CUSTOS TOTAIS</b>			<b>RS 18.984,00</b>	<b>RS 0,00</b>

LEIA-SE:

**m. Treinamento de Resgate Veicular (TRVe)**

Nº	Sigla	Coordenadorias	Local	BBM	Carga Horária		Vagas		Início	Término	Coordenador logístico/local	Coordenador acadêmico	Previsão de Custos	
					Curso	Ind	Min	Máx					Corpo Docente	Corpo Discente
145	TRVe	Coord Resg Veicular	Brusque	3ºBBM	40	40	20	40	1º Semestre	1º Semestre	Ten Manfin	Ten Jacson	RS 3.164,00	-
146	TRVe	Coord Resg Veicular	Itaporanga	5ºBBM	40	40	20	40	A definir	A definir	Cb Mancilla	Ten Rubens	RS 3.164,00	-
147	TRVe	Coord Resg Veicular	Chapecô	6ºBBM	40	40	20	40	Jun	Jun	Ten Ecco	Ten Ecco	RS 3.164,00	-
148	TRVe	Coord Resg Veicular	Itajai	7ºBBM	40	40	20	40	A definir	A definir	Cb Lucena	Cb Lucena	RS 3.164,00	-
150	TRVe	Coord Resg Veicular	Itapema	13ºBBM	40	40	20	40	07/05/18	11/05/18	Ten Marcus	Cb Maycon	RS 3.164,00	-
<b>TOTAL VAGAS</b>									<b>200</b>	<b>CUSTOS TOTAIS</b>			<b>RS 15.820,00</b>	<b>RS 0,00</b>

ONDE SE LÊ:

**s. Treinamento de Gestores de Programas Comunitários (TGPC)**

Nº	Sigla	Coordenadorias	Local	BBM	Carga Horária		Vagas		Início	Término	Coordenador logístico/local	Coordenador acadêmico	Previsão de Custos	
					Curso	Ind	Min	Máx					Corpo Docente	Corpo Discente
175	TRV	Coord. de Programas Comunitários	A definir	1ºBBM	40	40	14	40	A definir	A definir	Maj Cameu	Ten Cel Laureano	RS 3.164,00	-
176	TRV	Coord. de Programas Comunitários	A definir	2ºBBM	40	40	14	40	A definir	A definir	Maj Cameu	Ten Cel Laureano	RS 3.164,00	-
177	TRV	Coord. de Programas Comunitários	A definir	3ºBBM	40	40	14	40	A definir	A definir	Maj Cameu	Ten Cel Laureano	RS 3.164,00	-
178	TRV	Coord. de Programas Comunitários	A definir	4ºBBM	40	40	14	40	A definir	A definir	Maj Cameu	Ten Cel Laureano	RS 3.164,00	-
179	TRV	Coord. de Programas Comunitários	A definir	5ºBBM	40	40	14	40	A definir	A definir	Maj Cameu	Ten Cel Laureano	RS 3.164,00	-
180	TRV	Coord. de Programas Comunitários	A definir	6ºBBM	40	40	14	40	A definir	A definir	Maj Cameu	Ten Cel Laureano	RS 3.164,00	-
181	TRV	Coord. de Programas Comunitários	A definir	7ºBBM	40	40	14	40	A definir	A definir	Maj Cameu	Ten Cel Laureano	RS 3.164,00	-
182	TRV	Coord. de Programas Comunitários	A definir	8ºBBM	40	40	14	40	A definir	A definir	Maj Cameu	Ten Cel Laureano	RS 3.164,00	-
183	TRV	Coord. de Programas Comunitários	A definir	9ºBBM	40	40	14	40	A definir	A definir	Maj Cameu	Ten Cel Laureano	RS 3.164,00	-
184	TRV	Coord. de Programas Comunitários	A definir	10ºBBM	40	40	14	40	A definir	A definir	Maj Cameu	Ten Cel Laureano	RS 3.164,00	-
185	TRV	Coord. de Programas Comunitários	A definir	11ºBBM	40	40	14	40	A definir	A definir	Maj Cameu	Ten Cel Laureano	RS 3.164,00	-
186	TRV	Coord. de Programas Comunitários	A definir	12ºBBM	40	40	14	40	A definir	A definir	Maj Cameu	Ten Cel Laureano	RS 3.164,00	-
187	TRV	Coord. de Programas Comunitários	A definir	13ºBBM	40	40	14	40	A definir	A definir	Maj Cameu	Ten Cel Laureano	RS 3.164,00	-
188	TRV	Coord. de Programas Comunitários	A definir	14ºBBM	40	40	14	40	A definir	A definir	Maj Cameu	Ten Cel Laureano	RS 3.164,00	-
189	TRV	Coord. de Programas Comunitários	A definir	15ºBBM	40	40	14	40	A definir	A definir	Maj Cameu	Ten Cel Laureano	RS 3.164,00	-
<b>TOTAL VAGAS</b>									<b>600</b>	<b>CUSTOS TOTAIS</b>			<b>RS 47.460,00</b>	<b>RS 0,00</b>

LEIA-SE:

**s. Treinamento de Gestores de Programas Comunitários (TGPC)**

Nº	Sigla	Coordenadorias	Local	BBM	Carga Horária		Vagas		Início	Término	Coordenador logístico/local	Coordenador acadêmico	Previsão de Custos	
					Curso	Ind	Min	Máx					Corpo Docente	Corpo Discente
175	TRV	Coord. de Programas Comunitários	A definir	1ºBBM	40	40	14	40	A definir	A definir	Maj Cameu	Ten Cel Laureano	RS 3.164,00	-
176	TRV	Coord. de Programas Comunitários	A definir	2ºBBM	40	40	14	40	A definir	A definir	Maj Cameu	Ten Cel Laureano	RS 3.164,00	-
177	TRV	Coord. de Programas Comunitários	A definir	3ºBBM	40	40	14	40	A definir	A definir	Maj Cameu	Ten Cel Laureano	RS 3.164,00	-
178	TRV	Coord. de Programas Comunitários	A definir	4ºBBM	40	40	14	40	A definir	A definir	Maj Cameu	Ten Cel Laureano	RS 3.164,00	-
179	TRV	Coord. de Programas Comunitários	A definir	5ºBBM	40	40	14	40	A definir	A definir	Maj Cameu	Ten Cel Laureano	RS 3.164,00	-
180	TRV	Coord. de Programas Comunitários	A definir	6ºBBM	40	40	14	40	A definir	A definir	Maj Cameu	Ten Cel Laureano	RS 3.164,00	-
181	TRV	Coord. de Programas Comunitários	A definir	7ºBBM	40	40	14	40	A definir	A definir	Maj Cameu	Ten Cel Laureano	RS 3.164,00	-
182	TRV	Coord. de Programas Comunitários	A definir	8ºBBM	40	40	14	40	A definir	A definir	Maj Cameu	Ten Cel Laureano	RS 3.164,00	-
183	TRV	Coord. de Programas Comunitários	A definir	9ºBBM	40	40	14	40	A definir	A definir	Maj Cameu	Ten Cel Laureano	RS 3.164,00	-
184	TRV	Coord. de Programas Comunitários	A definir	10ºBBM	40	40	14	40	A definir	A definir	Maj Cameu	Ten Cel Laureano	RS 3.164,00	-
185	TRV	Coord. de Programas Comunitários	A definir	11ºBBM	40	40	14	40	A definir	A definir	Maj Cameu	Ten Cel Laureano	RS 3.164,00	-
187	TRV	Coord. de Programas Comunitários	A definir	13ºBBM	40	40	14	40	A definir	A definir	Maj Cameu	Ten Cel Laureano	RS 3.164,00	-
188	TRV	Coord. de Programas Comunitários	A definir	14ºBBM	40	40	14	40	A definir	A definir	Maj Cameu	Ten Cel Laureano	RS 3.164,00	-
189	TRV	Coord. de Programas Comunitários	A definir	15ºBBM	40	40	14	40	A definir	A definir	Maj Cameu	Ten Cel Laureano	RS 3.164,00	-
<b>TOTAL VAGAS</b>									<b>560</b>	<b>CUSTOS TOTAIS</b>			<b>RS 44.296,00</b>	<b>RS 0,00</b>

INCLUIDOS:

1.1.a.3) Cursos de Formação de Instrutores														
Nº	Curso	Coordenadorias	Local	BBM	Carga Horária		Vagas		Início	Término	Coordenador logístico/local	Coordenador acadêmico	Previsão de Custos	
					Curso	Ind	Mín	Máx					Corpo Docente	Corpo Discente
541	CPG	Coord. Proj Sociais	Florianópolis	1º e 10ºBBM	15	15	16	30	20/12/18	21/12/18	Sgt Krueger	Sgt Krueger	RS 1.186,50	RS 1.217,81
TOTAL VAGAS								30	CUSTOS TOTAIS			RS 1.186,50	RS 1.217,81	

ONDE SE LÊ:

5. RESUMO DE CURSOS			2018	2017
Quantidade de Cursos para o Efetivo Interno:			111	93
Custo com Docentes - Cursos Internos:			RS 2.870.726,58	RS 1.212.133,20
Custo com Discentes - Cursos Internos:			RS 536.077,15	RS 812.171,55
Quantidade de Bombeiros que serão Formados:			2.876	2.300
Quantidade de Cursos para Cívicos (GVC e BC):			335	419
Custo com Docentes - Cursos para Cívicos:			RS 1.819.300,00	RS 1.790.239,40
Quantidade de Cívicos que serão Formados:			14.120	17.690
Quantidade de Treinamentos para o Efetivo Interno:			85	78
Custo com Docentes - Treinamentos:			RS 267.674,40	RS 252.484,00
Quantidade de Bombeiros que serão Treinados:			3.254	3.171
Quantidade de Instruções de Manutenção:			2	4
Custo com Docentes - Instruções de Manutenção:			RS 316.400,00	RS 287.640,00
Quantidade de Bombeiros que receberão Instruções de Manutenção:			6.000	12.000
Custo Total (RS):			RS 5.810.178,13	RS 4.378.330,15

LEIA-SE:

5. RESUMO DE CURSOS			2018	2017
Quantidade de Cursos para o Efetivo Interno:			112	93
Custo com Docentes - Cursos Internos:			RS 2.871.913,08	RS 1.212.133,20
Custo com Discentes - Cursos Internos:			RS 537.294,96	RS 812.171,55
Quantidade de Bombeiros que serão Formados:			2.906	2.300
Quantidade de Cursos para Cívicos (GVC e BC):			335	419
Custo com Docentes - Cursos para Cívicos:			RS 1.819.300,00	RS 1.790.239,40
Quantidade de Cívicos que serão Formados:			14.120	17.690
Quantidade de Treinamentos para o Efetivo Interno:			83	78
Custo com Docentes - Treinamentos:			RS 261.346,40	RS 252.484,00
Quantidade de Bombeiros que serão Treinados:			3.174	3.171
Quantidade de Instruções de Manutenção:			2	4
Custo com Docentes - Instruções de Manutenção:			RS 316.400,00	RS 287.640,00
Quantidade de Bombeiros que receberão Instruções de Manutenção:			6.000	12.000
Custo Total (RS):			RS 5.806.254,44	RS 4.378.330,15

Quartel do Comando-Geral, em Florianópolis, 14 de dezembro de 2018.

Cel BM – ALEXANDRE CORRÊA DUTRA

Rsp pelo Comando-Geral do CBMSC (Nota Nr 2694-18-EMG, de 14 Dez 18)

## VII – GABINETE DO COMANDANTE-GERAL

### DESPACHO DECISÓRIO

#### DESPACHO DECISÓRIO Nr 1-18

Em 13 de dezembro de 2018

PROCESSO: SINDICÂNCIA Nr 38-2018-CBMSC

ASSUNTO: Avocação de Solução

1. Processo originário de expediente, datado de 27 de novembro de 2018, da Diretoria de Logística e Finanças, encaminhando Ofício Nr 785-18-DLF, datado de 27 de novembro de 2018, por meio do qual o Cel BM LUÍS HENRIQUE, Diretor de Logística e Finanças, encaminha a Sindicância Nr 38-2018-CBMSC, contendo solução exarada pelo Cmt do BCSv, e sugere ao Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar que avoque a solução e determine nova tentativa de acordo viável. Caso não seja possível, remeta-se cópia dos autos à PGE, solicitando a cobrança judicial.

2. Considerando que, à vista dos elementos constantes do processo e dos argumentos apresentados pelo Diretor de Logística e Finanças, dou o seguinte DESPACHO:

a. CONCORDO com a orientação do Diretor de Logística e Finanças, AVOCO a solução e determino que sejam devolvidos os Autos ao Comandante do BCSv para cumprimento das orientações supracitadas.

b. Publique-se o presente despacho no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar e remeta-se os Autos ao Comandante do BCSv para as providências que decorrem deste despacho.

Cel BM – ALEXANDRE CORRÊA DUTRA  
Rsp pelo Comando-Geral do CBMSC

#### 4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

##### I - COMPORTAMENTO

###### REFERÊNCIA ELOGIOSA

###### Cap BM Mtcl 392208-1 FÁBIO FREGAPANI SILVA

Por toda dedicação e apoio no desenvolvimento e cruzamento de indicadores que propiciaram, de maneira técnica e equacionada, ao Centro de Efetivo e Movimentações da Diretoria de Pessoal aprimorar a distribuição do efetivo de forma mais igualitária, aproximando os interesses institucionais dos pessoais. A Diretoria de Pessoal sente-se honrada em ter Militares com o perfil do Cap FREGAPANI, que sensibilizados com causas institucionais, desenvolvem propostas exequíveis no advento de nossas políticas de movimentação.

- I. publique-se;
- II. insira-se.

Florianópolis, 28 de novembro de 2018.

\_\_\_\_\_  
JÚLIO CÉSAR DA SILVA – Cel BM  
Diretor de Pessoal CBMSC (NB Nr 316-DP, de 28 Nov 18)

###### 1º Ten BM Mtcl 930088-0 MICHEL PIRES DE ARAÚJO

Por toda dedicação e apoio no desenvolvimento da ferramenta de gestão intitulada LOB (Localize o Bombeiro). Ferramenta esta que representará um marco na gestão de movimentação de nosso efetivo, propiciando consonância entre os interesses pessoais e institucionais, bem como economicidade do erário ao prover interesses comuns de cruzamento de dados entre bombeiros que com uma simples troca, outrora não detectada pelas ferramentas até então disponíveis, podem agora retornar para locais onde possuem interesse de moradia e de aprimoramento profissional em suas áreas afins. O Centro de Efetivo e Movimentações da Diretoria de Pessoal, graças ao empenho do Tenente Michel, doravante disporá de um norte no desiderato de melhor distribuir nosso efetivo em todos os postos, graduações e funções.

- I. publique-se;
- II. insira-se.

Florianópolis, 28 de novembro de 2018.

\_\_\_\_\_  
JÚLIO CÉSAR DA SILVA – Cel BM  
Diretor de Pessoal CBMSC (NB Nr 317-DP, de 28 Nov 18)

ASSINA:

(ASSINADO DIGITALMENTE)

**Cel BM – JOÃO VALÉRIO BORGES**  
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar  
de Santa Catarina